



GT 59. Mobilidade dos Povos Indígenas: fronteiras, conflitos, diferenças e direitos

Coordenador(es):

Antônio Hilário Aguilera Urquiza (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

Jorge Eremites de Oliveira (UFPEL - Universidade Federal de Pelotas)

Sessão 2 - Povos indígenas, arqueologia e violências

Debatedor/a: Priscila Lini (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

O GT pretende reunir trabalhos de pesquisadores/as que tenham pesquisa sobre os novos contextos ou cenários de mobilidade dos povos indígenas, entre aldeias, entre fronteiras, ou mesmo para centros urbanos, realidades às vezes produzidas por deslocamentos forçados motivados por grandes empreendimentos, ou histórias de expulsão de seus territórios tradicionais e as tentativas de retorno na atualidade. Conforme dados do (IBGE - 2010) ao redor de um terço da população indígena vive em espaços urbanos, enquanto outra parte vive em áreas de conflito, em acampamentos em margem de rodovias, ou mesmo em áreas tituladas por particulares, na maioria dos casos, em contextos de extrema violência. A mobilidade indígena muitas vezes é forma de resistência a múltiplas formas de violências: territoriais, culturais, políticas, de gênero, dentre outras, às quais os levam a intensa movimentação política com novas posições frente a um Estado usurpador de direitos, ao mesmo tempo em que procuram ocupar novos espaços políticos, como universidades e agências do próprio governo. Assim, este GT pretende reunir pesquisadores/as com afinidade na temática indígena e áreas afins que tragam contribuição para esse debate.

A produção da extinção: notas sobre o genocídio do povo Xetá

Autoria: Ana Clara Ferruda Zilli (UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina)

No decorrer da década de 1940, a região da Serra dos Dourados, localizada no noroeste do estado do Paraná e território originário dos Xetá, povo de língua pertencente ao tronco Tupi-Guarani, foi foco de interesse das políticas colonizadoras que se intensificaram, visando a apropriação dos territórios indígenas através de uma narrativa hegemônica de "terras demograficamente vazias". Visando a limpeza (humana e não-humana) da região, empreendeu-se uma política de extermínio que resultou no atual conhecimento de apenas oito sobreviventes da região da Serra dos Dourados, estes foram forçadamente retirados de seu território, sequestradas de seus familiares e doadas a famílias de região, ou funcionários do extinto Serviço de Proteção ao Índio. Sobre os demais Xetá que viviam na Serra dos Dourados, pouco se sabe. Têm-se registro de que alguns se foram para o meio da mata, fugindo dos avanços colonizadores, outros teriam morrido de doenças ou armas de fogo. Há também registros caminhões das companhias de colonização que deslocavam os indígenas para longe da região. Em meados do séculos XX, o povo Xetá passou a ser considerado tanto pela antropologia, quanto pelo SPI e pelo Estado, como um povo extinto. Contudo, visando reverter este cenário, a partir dos anos 1980 os Xetá iniciaram mobilizações em busca do reconhecimento como pertencentes de um povo vivo, reivindicavam o reconhecimento e a retomada de suas terras. Atendendo as suas demandas, em 2014, foi publicado no Diário Oficial a Portaria e resumo do relatório da FUNAI que identifica e delimita a TI Herarekã Xetá. Todavia, até o momento, pouco avançou em seu processo de regularização, o principal argumento de contestação baseia-se na tese da extinção, esta amplamente recusada pelos indígenas. Em 2014 o Ministério Público do Estado do Paraná moveu ações no âmbito da Comissão Estadual da Verdade para qualificar as violências impetradas contra os Xetá como "genocídio". Estas denúncias também estão



arroladas no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, que qualifica os Xetá como vítimas de ações genocidas promovidas pelo Estado. Atualmente o povo Xetá é composto por mais de 200 pessoas, revertendo os cenários catastróficos produzidos pelos não-indígenas. Nesta comunicação, assentada em dados etnográficos, documentais e bibliográficos, proponho pensar como foram pensadas, organizadas e como vêm se desdobrando até a atualidade o esbulho territorial e a falsa tese de ?extinção? do povo Xetá pelos não-indígenas. Portanto, busco refletir acerca dos mecanismos de atuação da máquina estatal e de seus agentes, produtores de uma política genocida que visava o apagamento da alteridade, possuindo como guia as críticas e recusa dos Xetá à este projeto.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameaçam a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: